



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



OF.N.006/2020-CLJR-CMRN.

Rio Negro, 08 de junho de 2020.

**Ilustríssima Senhora  
ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI  
Diretora Executiva do Iprerine  
RIO NEGRO – PR**

Assunto: **Projeto de Lei n. 024/2020**

**Senhora Diretora:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por meio de seu Presidente, em análise do Projeto de Lei acima identificado que tramita nesta Casa, e que dispõe sobre alterações nas Leis n. 1254, de 13 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, e n. 1318, de 5 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, vem à presença de Vossa Senhoria, solicitar novo Estudo da Tabela Progressiva, a ser realizado pela Empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., levando-se em consideração o aumento da alíquota patronal prevista no Projeto, de 12,33% para 14%, ou seja, 1,67%, que certamente tornará mais acessível a aplicação da Tabela Progressiva, beneficiando os servidores que recebem menor remuneração dentro da Instituição.

No ensejo, aproveito para externar a V.S<sup>a</sup>. os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**